

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2020

PROCESSO ORIGINAL Nº 157/2020
PROCESSO ADITIVO: 341/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DO SAMU-192 QUE FAZEM ENTRE SÍ O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação civil, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Município de Pinheiros/ES, e de outro lado, a Organização Social **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, sala 101 - 1 pavimento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-663, tel. (31) 3295-5655, e-mail: institucional@avantesocial.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**, brasileira, divorciada, advogada, portador do CPF nº 032.198.616-44 e RG nº 7.246.797 SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020** referente ao valor e alteração do cronograma de desembolso do Contrato sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Por força deste aditamento fica aditivado ao contrato o valor de **R\$ 2.314.861,68 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.



CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXO TÉCNICO II – DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2020 - ITEM 1.8 – TABELA 1

Modulo/ Etapa	Parcelas	Parcela Fixa (R\$)	Parcela Variável (R\$)	Investimento (R\$)	Locação de Viaturas	Total a repassar (R\$)
I – Atividade Assistencial	13º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
II – Atividade Assistencial	14º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
III – Atividade Assistencial	15º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
IV – Atividade Assistencial	16º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
V – Atividade Assistencial	17º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
VI – Atividade Assistencial	18º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
VII – Atividade Assistencial	19º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
VIII – Atividade Assistencial	20º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
VIII – Atividade Assistencial	21º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
IX – Atividade Assistencial	22º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
X – Atividade Assistencial	23º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
X – Atividade Assistencial	24º	R\$ 613.259,74	R\$ 68.139,97	R\$ 5.615,29	R\$ 192.905,14	R\$ 879.920,14
TOTAL		R\$ 7.359.116,88	R\$ 817.679,64	R\$ 67.383,48	R\$ 2.314.861,68	R\$ 10.559.041,68

2.1 – Fica alterado o cronograma de repasses de valores, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2.2 - Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 341/2021.

2.3 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia/ES, 10 de dezembro de 2021.


ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES
CONTRATANTE


INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL
VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
CONTRATADA

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Santa Maria de Jetibá**

PORTARIA Nº 011/2021

Considerar férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, a Sr^a **Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos**, no cargo de assessora administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 041, no período de **04/01/2022 a 02/02/2022**.

Santa Maria de Jetibá - ES, 27 de dezembro de 2021

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 772223

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

Aditivo de Contratos

- Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa BANESTES S.A.

Objeto: Adequação ao disposto na lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Contrato original 003/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 13/12/2021.

- Resumo do Sétimo termo aditivo ao contrato 028/2012, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal (locatário) e o Sr. Adriano Teixeira Saiter e outros (locador). Objeto: Reajustar o valor mensal para R\$2.657,81 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, oitenta e um centavos) de acordo com variação acumulada do índice IGP-DI (FGV) período de dezembro de 2020 a novembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

- Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2020, celebrado entre o SAAE de Rio Bananal e a empresa Di Castelli Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 004/2020 até 31 de dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

- Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato 006/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa E&L Produções de Software LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 006/2020 até 31 de dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

- Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 003/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa BANESTES S.A. Objeto: Reajustar o valor e prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 003/2020 até 31 de dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

- Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB. Objeto: Reajustar o valor e prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 001/2020 até 31 de dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

- Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa BRADESCO S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 002/2020 até 31 de dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

- Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 015/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa CWC Sistemas de Informação LTDA. Objeto: Reajustar o valor e prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 015/2020 até 31 de dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
Data da assinatura dos aditivos supracitados: 27/12/2021.

Rio Bananal/ES, 28/12/2021

Andréia Siqueira Santos
Diretora do SAAE

Protocolo 772950

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -
CIM Norte -**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020 - chamamento Público nº 003/2020 - Processo Originário nº 157/2020
Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Contratado: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL.

DO ADITIVO: alteração do cronograma de repasses de valores.
Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 2.314.861,68.

Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 10/12/2021.

Protocolo 772815

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE
DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Do extrato publicado no DIO/ES - página nº 15, do dia 16 de dezembro de 2021 - quinta-feira, referente a contratação de empresa especializada em serviços para a prestação continuada de serviços de vigilância Patrimonial Armada, a serem executados na Unidade Cuidar Norte, no município de Nova Venécia/ES.

instalação, suporte e atualização e treinamento, por um período de atualização, suporte e assistência técnica de 01 (um) ano, para os computadores do Consórcio CIM NORTE/ES e Rede Cuidar.
Prazo de Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.
Valor Total: R\$ 4.467,60
Data Assinatura: 17/12/2021.

Protocolo 772803

Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020
- chamamento Público nº 003/2020 - Processo Originário nº 157/2020,
Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.
Contratado: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL.
DO ADITIVO: alteração do cronograma de repasses de valores.
Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 2.314.861,68.
Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 10/12/2021.

Protocolo 772810

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Decisão

ATA Nº 62 DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 267/2021.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CIM Polinorte, sob Portaria Nº. 43 - P, de 03/12/2021, formada pelos Srs. Máratti de Fátima Croce (Presidente), Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho (Membro), Felipe Sarcinelli Del Piero (Membro) para proceder a abertura e julgamento do envelope devidamente protocolado conforme abaixo:

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
CLÍNICA RENOVARE MED LTDA	2846/2021	25/11/2021	Areferida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.
CALMON CAVALCANTE CARDIOLOGIA	3253/2021	21/12/2021	Areferida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.

NUCLEAR LINHARES LTDA	3263/2021	22/12/2021	Areferida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.
CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA	3291/2021	23/12/2021	Areferida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.
MEDCLIN CLÍNICA MEDICAL LTDA	3107/2021	16/12/2021	Areferida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.
MULTIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S	3126/2021	16/12/2021	Areferida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.
CLÍNICA RADIOLÓGICA LINHARES LTDA	3307/2021	27/12/2021	Areferida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.
NUCLEAR CDA LTDA	3264/2021	22/12/2021	Areferida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu/ES, 27 de dezembro de 2021.

Máratti de Fátima Croce
Presidente

Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho
Membro CPL

Felipe Sarcinelli Del Piero
Membro CPL

Protocolo 773002

ATA Nº 63 DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 268/2021.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de Exames de Análise Clínicas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte, observados os prazos, valores e procedimentos descritos neste instrumento.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CIM Polinorte, sob Portaria Nº. 43 - P, de 03/12/2021, formada pelos Srs. Máratti de Fátima Croce (Presidente), Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho (Membro), Felipe Sarcinelli Del Piero (Membro) para proceder a abertura e julgamento do envelope devidamente protocolado conforme abaixo:

www.amunes.es.gov.br